



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA**

**EDITAL Nº 209/2013
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
TEÓRICO/PRÁTICA**

**ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
TEÓRICO/PRÁTICA**

1. As provas de Desempenho Didático Teórico/Prática acontecerá nos dias 22 e 23/03 conforme distribuição divulgada no sitio do IFB < <http://www.ifb.edu.br/>>.
2. Os Candidatos da área de Gastronomia deverão acessar orientações complementares da prova de desempenho didático teórico/prática disponibilizada em: no sitio <<http://www.ifb.edu.br/certames/concursos/docentes-2013-01>>.
3. Orienta-se aos candidatos cheguem com antecedência ao horário disponibilizado para o início da prova de desempenho didático teórico/prática. O IFB respeitará o horário divulgado e não se responsabilizar por atrasos dos candidatos. Caso o candidato falte ou não esteja presente no horário de convocação para a realização das provas Desempenho Didático Teórico/Prática, o próximo candidato deverá esperar o horário publicado com seu nome, como divulgado no sitio do IFB.
4. O IFB informa que será **gravado o áudio da aula** por meio de equipamentos próprios para esse fim (poderão ser utilizados gravadores, notebook, câmeras filmadoras e/ou outros dispositivos).
5. Para os candidatos da área de **LIBRAS**, o IFB informa que a aula **será filmada** por meio de dispositivo próprio para esse fim (poderão ser utilizados câmeras filmadoras, notebook e/ou outros dispositivos).
6. Conforme item 9.4.2 do Edital a prova de desempenho didático teórico/prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 50 (cinquenta) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.
7. Conforme item 9.4.3 do Edital não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a prova de desempenho didático. O candidato que não comparecer à prova de desempenho didático será, automaticamente, eliminado do concurso.
8. Conforme item 9.4.4 do Edital, a prova de desempenho didático teórico/prática compreenderá a entrega do plano de aula impresso em três cópias à Comissão Examinadora, que valerá até 10 (dez) pontos. O desenvolvimento da aula conforme plano apresentado pelo candidato, valerá até 40 (quarenta) pontos, totalizando o valor máximo de até 50 (cinquenta) pontos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA**

**EDITAL Nº 209/2013
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
TEÓRICO/PRÁTICA**

9. Conforme item 9.4.5 do Edital a prova de desempenho didático terá duração de 30 (trinta) minutos, sendo até 20 (vinte) minutos para o desenvolvimento do plano de aula e 10 (dez) minutos para questionamentos da Banca Examinadora. Será realizada em sessão aberta ao público, sendo vedada a participação, na sala onde está sendo realizada a prova de desempenho, de candidatos concorrentes neste certame.
10. Caso tenha público o interessado em assistir à aula, o interessado deverá se identificar na entrada da sala, para o Presidente da Banca Examinadora portando documento de identidade original, com foto e válido para que seja preenchida na Ata sua presença e assinar a ficha de presença.
11. Não será permitida, em hipótese alguma, a presença de público durante a prova de desempenho da área de Gastronomia, pois esta será realizada em laboratório o que poderá comprometer o bom andamento do candidato, bem como do certame.
12. Orienta-se que a entrega dos Títulos seja realizada após a realização da Prova de Desempenho didática teórico/prática, em local indicado junto a coordenação. O IFB não se responsabilizará por atraso no recebimento dos títulos que acarretem prejuízos de horário ou desenvolvimento da prova didática.
13. **Os Títulos deverão ser entregues em envelope lacrado e rubricado pelo candidato. O envelope deverá ser identificado com nome completo do candidato, CPF e área para qual o candidato foi inscrito.**
14. **No momento da entrega dos Títulos, o candidato assinará um formulário atestando os documentos que estarão sendo entregues à comissão.**
15. O Títulos serão recebidos no saguão do Campus Brasília (mesmo local das provas didáticas para todos candidatos que realização a prova no Campus Brasília) e no campus Riacho Fundo somente para os candidatos da área de Gastronomia (mesmo local onde será realizada a prova didática para a área de Gastronomia).
16. Não serão aceitos Títulos de candidatos fora do local especificado no item anterior.
17. Os dias e horários para recebimento dos Títulos são, impreterivelmente:
- Dia 22/03 (Campus Brasília) – de 8h30 às 12h e das 13h às 17h30
 - Dia 23/03 (Campus Brasília) – 8h às 12h
 - Dia 22/03 (Campus Riacho Fundo – somente área de Gastronomia) – 9h às 12h e das 13h às 21h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA**

**EDITAL N° 209/2013
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
TEÓRICO/PRÁTICA**

15. É de responsabilidade do candidato a **gravação de sua aula em formato PDF** para que não haja problemas de configuração/formatação.
16. Não haverá qualquer intervenção/ajuda dos colaboradores e da banca no que se refere à instalação de equipamentos, dispositivos e outros.